

**LEI ORDINÁRIA N.º 2.487/2016**

*“Inclui no Calendário Oficial de Eventos, a  
Marcha Pela Vida, no âmbito do Município de  
Aquidauana e dá outras providências.”*

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

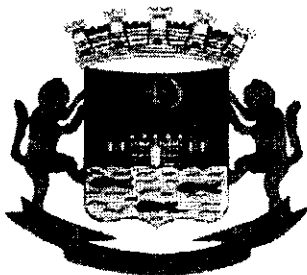
**Art. 1.º** - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana a “Marcha pela Vida”, organizada pelo Comitê Municipal em defesa da Vida-Brasil sem aborto, a ser realizada anualmente, na primeira quinzena do mês de outubro.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 05 DE OUTUBRO DE  
2016.**

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 599 • Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 2.487/2016

*"Inclui no Calendário Oficial de Eventos, A Marcha Pela Vida, no âmbito do Município de Aquidauana e dá outras providências."*

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana a "Marcha pela Vida", organizada pelo Comitê Municipal em defesa da Vida-Brasil sem aborto, a ser realizada anualmente, na primeira quinzena do mês de outubro.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 636/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **MARIA APARECIDA RAIMUNDO FERREIRA Matr. 0241**, Fisioterapeuta, Nível V, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição de 1.005 (mil e cinco) dias correspondendo a "02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1171206670-0, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4530 de 01/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de setembro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 645/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

#### RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora **LAUDIR SCATOLIN BENEVIDES Matr. 2213**, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 13/03/2003 a 12/03/2008 e 13/03/2008 a 12/03/2013, no período de 01/09/2016 a 28/02/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4363 de 26/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de outubro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 646/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

#### RESOLVE:

Conceder 31 (trinta e um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **CRISTIANE SOARES BRAGA Matr. 5110**, Assistente Pedagógica, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 22/08/2016 a 21/09/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4247, de 22/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de outubro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 647/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA Matr. 5141**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, no período de

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

**Heber Seba Queiroz**

**Paulo César P. Pimentel Ribas**

**Antonio Carlos da Costa Marques**

**Roberto Valadares Santos**

**Mariângela Bentos da Silva**

**Cintia Venâncio Fagundes**

**Ana Lúcia G. Alves Correa**

**Gleide Godoy Veloso Gomes**

**Janete B. Dos R. Portocarrero**

**Janaine Rezende S. Izumi**

**Yuri Souza Marquez Marinho**

**João Alves Sobrinho**

**Lejania N. Ribeiro Malheiros**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**AQUIDAUANA/MS**

Telefone:  
**(67) 3240-1446**

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



18/08/2016 a 16/09/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4251, de 22/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de outubro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 649/2016**

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **ARLENE DA SILVA LOPES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Triagem Habitacional, Símbolo DGA-09, lotada na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a partir de 05 de outubro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 425/2.016/PLANEJAMENTO de 04 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de outubro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2016  
Processo administrativo nº 075/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO A GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. **C.L.R. Comercial de Materiais para Limpeza Elreli**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 totalizando o valor de R\$ 81.976,80 (oitenta e um mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

AQUIDAUANA-MS, 30 de setembro de 2016.

Antônio Carlos Caetano  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

**Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 772/2016**

**Celebrado Em:** 01.09.2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.

**Contratado (A):** Rosa Medina

**Objeto** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Professor (A) De Língua Portuguesa, Inglês, Plpt, Geografia E Arte E Cultura Terena Do 6º Ao 9º Multianual Do Ensino Fundamental, Com Carga Horária De 25h/A, Nível Ii, Designando-A Para Prestar Serviços No Núcleo Escolar Escolinha Da Alegria.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Setembro De 2016, Com Término Em 05 De Dezembro De 2016.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.449,29 (Sete Mil, Quatrocentos E Quarenta E Nove Reais E Vinte E Nove Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 2.352,41 (Dois Mil, Trezentos E Cinquenta E Dois Reais E Quarenta E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** José Henrique Gonçalves Trindade, Gleide Godoy Veloso Gomes E Rosa Medina.

**Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 774/2016**

**Celebrado Em:** 01.09.2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.

**Contratado (A):** Vanessa Terra Gonçalves

**Objeto** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Professor (A) Do 4º/5º Multianual E Das Disciplinas De Pcle E Arte E Cultura Regional Do Ensino Fundamental, Com Carga Horária De 25h/A, Nível Ii, Designando-A Para Prestar Serviços No Núcleo Escolar Escolinha Da Alegria.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Setembro De 2016, Com Término Em 05 De Dezembro De 2016.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.449,29 (Sete Mil, Quatrocentos E Quarenta E Nove Reais E Vinte E Nove Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 2.352,41 (Dois Mil, Trezentos E Cinquenta E Dois Reais E Quarenta E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** José Henrique Gonçalves Trindade, Gleide Godoy Veloso Gomes E Vanessa Terra Gonçalves.

**Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 775/2016**

**Celebrado Em:** 01.09.2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.

**Contratado (A):** Murilo Faustino Rodrigues

**Objeto** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Professor (A) Das Disciplinas De Ciências, Matemática E Geometria Do 6º Ao 9º Multianual Do Ensino Fundamental, Com Carga Horária De 25h/A, Nível Ii, Designando-A Para Prestar Serviços No Núcleo Escolar Escolinha Da Alegria.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Setembro De 2016, Com Término Em 05 De Dezembro De 2016.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.449,29 (Sete Mil, Quatrocentos E Quarenta E Nove Reais E Vinte E Nove Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 2.352,41 (Dois Mil, Trezentos E Cinquenta E Dois Reais E Quarenta E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Setembro/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** José Henrique Gonçalves Trindade, Gleide Godoy Veloso Gomes E Murilo Faustino Rodrigues.

**Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N° 522/2016**

**Celebrado Em:** 30.09.2016

**Distratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.

**Distratado (A):** Anadir Sanabria Lopes.

**Assinaturas:** José Henrique Gonçalves Trindade, Gleide Godoy Veloso Gomes E Anadir Sanabria Lopes.